

Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade económica

Formulário online

Está disponível na Segurança Social Direta desde 6 de agosto, o formulário online para as entidades empregadoras requererem o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, destinado a empresas privadas ou do setor social em situação de crise empresarial por redução acentuada de faturação e reduções temporárias do período normal de trabalho (PNT) de todos ou alguns trabalhadores.

O formulário é submetido através da Segurança Social Direta, contendo:

- i) declaração do empregador;
- ii) certificação do contabilista certificado que ateste a situação de crise empresarial (*Modelo RC30658-DGSS – consulte [aqui](#)*);
- iii) listagem nominativa dos trabalhadores a abranger, respetivo número de segurança social, retribuição normal ilíquida e indicação da redução do PNT a aplicar, em termos médios mensais, por trabalhador (*deve ser preenchida através do template disponibilizado na página; o formato do ficheiro é obrigatoriamente do tipo ".csv", não sendo aceites outros formatos como por exemplo ".xls" ou ".xlsx"*).

Para mais informações relativamente ao registo dos pedidos na Segurança Social Direta consulte o respetivo [Manual](#).

Para saber mais sobre este apoio, veja a nota preparada pela equipa de Laboral e Segurança Social da Pinto Ribeiro Advogados - <https://pintoribeiro.pt/tudo-sobre-o-apoio-extraordinario-a-retoma-progressiva-de-atividade-economica/>

Lisboa, 7 de agosto de 2020

Ana Rita Nascimento | ananascimento@pintoribeiro.pt
Francisca Machado | franciscamachado@pintoribeiro.pt

www.pintoribeiro.pt